

Ata nº 1

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do Serviço de Farmácia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E., reuniu o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHTS EPE, do dia vinte e um do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, para o processo de constituição de uma bolsa de recrutamento de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da área de Farmácia, estando presentes os seguintes elementos:

Presidente do júri – Salvador Fernando Vieira

1º Vogal – Maria Assunção Rego

2º Vogal – Liliana Patrícia Rodrigues

Com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Definir os critérios de admissão ao concurso;
- 2 - Determinar o processo de formalização de candidatura;
- 3 - Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação.

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Critérios de admissão ao concurso:

- a) Licenciatura em Farmácia;
- b) Cédula profissional, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) do Ministério da Saúde.

2 - Formalização das candidaturas:

2.1) Requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E., onde conste:

- a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/ cartão de cidadão, n.º de identificação fiscal, residência, telemóvel ou telefone e email);
- b) Número da cédula profissional;
- c) Formação académica com menção à nota de curso;
- d) Pedido de admissão ao concurso;
- e) Outros dados relevantes para análise da candidatura.

2.2) A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão);
- b) Cópia da cédula profissional;
- c) Cópia do certificado de licenciatura em Farmácia, onde conste a nota final de curso;
- d) Declaração comprovativa da experiência profissional, caso aplicável, da qual conste o tempo de serviço em anos e meses;
- e) Três cópias do curriculum vitae atualizado, no máximo com quatro páginas;

As candidaturas deverão ser entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa EPE durante as horas normais de expediente ou via CTT.

3 – Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão, conjuntamente, a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

3.1) Avaliação curricular (AC):

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

Critérios de avaliação:

- a) Formação académica (FA) – (corresponde à nota final de curso) – ponderação 7
- b) Experiência profissional hospitalar (EPH) – (base de 10 + 0.4 pontos por cada mês de trabalho até ao máximo de 10 pontos) – ponderação 5
- c) Outras Experiências profissionais (OEP) – (base de 10 + 0,2 pontos por cada mês completo de trabalho, até ao máximo de 10 pontos) – ponderação 2
- d) Formação profissional (FP) - Cursos/ ações de formação (com ou sem avaliação) participação em jornadas/ congressos/ seminários/ outros de relevância profissional – (base de 10 + 0,5 pontos por cada curso/participação, até ao máximo de 10 pontos) – ponderação 4
- e) Atividades relevantes (AR) – Experiência em manipulação de fórmulas farmacêuticas estéreis e não estéreis/ experiência com sistemas semi automatizados de distribuição de medicamentos/ outras atividades consideradas relevantes para a função – (base de 10 + 2 pontos por cada atividade relevante, até ao máximo de 10 pontos) – ponderação 2

A nota final da avaliação curricular (NFAC) será traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{NFAC} = \frac{(7 \times \text{FA}) + (5 \times \text{EPH}) + (2 \times \text{OEP}) + (4 \times \text{FP}) + (2 \times \text{AR})}{20}$$

3.2) Entrevista profissional de seleção (ESP):

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado.

Parâmetros de avaliação:

- a) Capacidade de comunicação
- b) Capacidade de análise e sentido crítico
- c) Relacionamento interpessoal
- d) Motivação.

Cada um dos parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção é classificado numa escala de 0 a vinte valores, sendo a classificação final da entrevista profissional de seleção obtida pela média aritmética dos quatro parâmetros.

3.3) Classificação final dos candidatos (CF):

A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às décimas, dos dois métodos de seleção (três vezes avaliação curricular (AC) + entrevista profissional de seleção (EPS)), na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, em qualquer um dos métodos de seleção.

$$\text{CF} = \frac{(3 \times \text{AC}) + (\text{EPS})}{4}$$

4 – Critérios de desempate:

- 1) Maior experiência profissional;
- 2) Melhor nota final de curso.
- 3) Experiencia no CHTS
- 4) Maior idade

As listas de classificação final, bem como as notificações aos candidatos serão efetuadas através de publicitação no portal do CHTS (www.chts.min-saude.pt) e por correio eletrónico para o endereço indicado pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

Por mais nada haver a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.

Salvador Fernando Vieira: *S. F. Vieira*

Maria Assunção Rego: *Assunção Rego*

Liliana Patrícia Rodrigues: *Patrícia Rodrigues*